ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº: 142/2013
CONTRATANTE: *Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia – PI.*
CONTRATADO: Igor de Oliveira Silva
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor Igor de Oliveira Silva inscrito no CRN com o nº 3960, para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Nutricionista, com carga de 40(quarenta) horas semanais, a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO: *Lei 8666/93*
FONTE PAGADORA: Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR MENSAL: R$: 2.000,00 (dois mil reais)
VIGÊNCIA: 01/10/2013 a 01/01/2014.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº: 140/2013
CONTRATANTE: *Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia – PI.*
CONTRATADO: Ana Paula Santos Ribeiro
OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de Técnica em Enfermagem sem vínculo empregatício para prestar serviço na Unidade Mista de Saúde de Redenção do Gurgueia/PI, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO: *Lei 8666/93*
FONTE PAGADORA: Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR MENSAL: R$: 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais) brutos.
VIGÊNCIA: 02/08/2013 a 02/09/2013.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09
Rua José Ferreira, 387 – Centro – CEP: 64.475-000

JUSTIFICATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013
OBJETO: *Serviços de engenharia com objetivo de construção de uma Unidade Básica de Saúde.*

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO AYRES, no Estado do Piauí, inscrito sob o CNPJ n.º 06.554.075/0001-09, por seu Exmo. Prefeito, Senhor **VALKIR NUNES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, professor, portador de RG nº 1.906.693 SSP-PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 847.245.443-68, residente e domiciliado à Rua Maranhão, S/N, Francisco Ayres (PI), por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, vem expor a presente justificativa:

Foi aberto, em 07/10/2013, o processo administrativo TP 004/2013, destinado à contratação de empresa especializada para executar os serviços de engenharia para construção de uma Unidade Básica de Saúde/UBS.

Houve as publicações necessárias. Além do mais, foi procedida a informação no sistema licitações web, no sitio do TCE-PI na rede mundial de computadores.

Duas empresas interessaram e retiraram o Edital, todavia somente uma compareceu e participou do certame.

Na primeira sessão, em 28/10/2013, verificou a ausência de comprovação da regularidade fiscal perante a dívida ativa do Estado e do Município de Picos.

Concedido o prazo de 02 dias úteis, conforme preconiza o art. 43, da Lei Complementar 123/2006, em face de sua condição de Micro Empresa. A licitante cumpriu o expediente em 29/10/2013.

Realizada a sessão de continuação em 31/10/2013, a proposta da licitante, teve respaldo do Eng.º Civil da Prefeitura e, portanto, foi declarada vencedora.

Francisco Ayres (PI), 31 de Outubro de 2013.

Daiane da Silva Oliveira
Presidente

Valdeck Lima Rodrigues
Membro

Antônio da Guia Bueno de Mesquita
Membro

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09
Rua José Ferreira, 387 – Centro – CEP: 64.475-000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013
OBJETO: *Serviços de engenharia com objetivo de construção de uma Unidade Básica de Saúde.*

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO AYRES, no Estado do Piauí, inscrito sob o CNPJ n.º 06.554.075/0001-09, por seu Exmo. Prefeito, Senhor **VALKIR NUNES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, professor, portador de RG nº 1.906.693 SSP-PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 847.245.443-68, residente e domiciliado à Rua Maranhão, S/N, Francisco Ayres (PI), por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, asseverado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria n.º 057/2013:

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado do processo de licitação – Tomada de Preços n.º 004/2013, datada de 07.10.2013, referente à contratação de empresa para execução de serviços de engenharia com objetivo de construção de uma UBS/Unidade Básica de Saúde, em favor da licitante **GM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ nº 08.988.563/0001-41 e Inscrição Municipal n.º 077978, com sede na Rua São Francisco, 495, Centro, Picos (PI), na importância de **R$ 511.468,42 (quinhentos e onze mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos)**, conforme art. 43, VI, da Lei n.º 8.666/93 e minuta do contrato que integrou o processo, desde seu nascedouro.

Francisco Ayres (PI), 31 de Outubro de 2013.

Daiane da Silva Oliveira
Presidente

Valdeck Lima Rodrigues
Membro

Antônio da Guia Bueno de Mesquita
Membro

Visto:

Francelino Moreira Lima
OAB (PI) 233-A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09
Rua José Ferreira, 387 – Centro – CEP: 64.475-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013
OBJETO: *Serviços de engenharia com objetivo de construção de uma Unidade Básica de Saúde.*

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO AYRES, no Estado do Piauí, inscrito sob o CNPJ n.º 06.554.075/0001-09, por seu Exmo. Prefeito, Senhor **VALKIR NUNES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, professor, portador de RG nº 1.906.693 SSP-PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 847.245.443-68, residente e domiciliado à Rua Maranhão, S/N, Francisco Ayres (PI), por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, asseverado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria n.º 012/2013:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo de licitação – Tomada de Preços n.º 004/2013, datada de 07.10.2013, referente à contratação de empresa para execução de serviços de engenharia com objetivo de construção de uma UBS/Unidade Básica de Saúde, em favor da licitante **GM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ nº 08.988.563/0001-41 e Inscrição Municipal n.º 077978, com sede na Rua São Francisco, 495, Centro, Picos (PI), na importância de **R$ 511.468,42 (quinhentos e onze mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos)**, conforme art. 43, VI, da Lei n.º 8.666/93 e minuta do contrato que integrou o processo, desde seu nascedouro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Ayres, aos 04 (Quatro) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e treze.

VALKIR NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal